



Ata da Quadragésima Quinta Sessão Ordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alumínio, realizada ao trigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Jean da Elite, tendo como secretário ad hoc o vereador Leo Pistila, estando presentes mais os seguintes vereadores: Sadrak Ferreira, Sislene, Paulinho Bola, Eduardo, Prof. Jediel de Carvalho, Sara Lima e Raimundo Azevedo. A vereadora Sislene leu um trecho da Bíblia Sagrada, em seguida, o vereador Eduardo leu um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos e, por fim, o vereador Prof. Jediel de Carvalho leu um artigo do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Senhor Presidente solicitou que fosse feita a verificação da presença dos vereadores no Painel de votação. Em seguida, anunciou a presença do ex-vice prefeito Eduardo Bosco e do sr. Roberto Fogaça e os convidou a fazer parte da Tribuna de Honra. De forma subsequente, o senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 44ª sessão ordinária, sendo aprovada. Passou-se para a leitura do Expediente recebido do Poder Executivo: Respostas dos requerimentos nºs 115 a 124, 126, a 128. Também comunicou o recebimento do Ofício nº 197/2026 em resposta ao Ofício nº 85/2026 de autoria da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização, Solicitação de prorrogação de prazo; Parecer jurídico, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 08/2026 – Executivo. Subsequentemente, comunicou o Expediente recebido dos vereadores: Projeto de Lei nº 29/2026, de autoria dos vereadores Eduardo, Paulinho Bola, Sara Lima e Leo Pistila, que institui a encenação da Paixão de Cristo no Calendário Oficial do Município; Recurso nº 01/2026, de autoria da Vereadora Sara Lima, interposição de recurso contra decisão do recebimento do Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Executivo; Projeto de Resolução nº 12/2026, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a unificação dos empregos de Agente de Segurança e Agente de Segurança Patrimonial, consolidando-os sob a denominação de Agente de Segurança Patrimonial; altera as Resoluções nº 13/93, nº 187/2004 e nº 219/2007, e dá outras providências. Ato contínuo, o senhor Presidente solicitou ao secretário ad hoc Leo Pistila a fazer a leitura dos Requerimentos: Requerimento nº 177/2026, de autoria do Vereador Paulinho Bola, solicita informações sobre as ações preventivas e de combate à dengue realizadas pela prefeitura; Requerimento nº 178/2026, de autoria do Vereador Paulinho Bola, solicita providências para a extensão da rede de abastecimento de água e esgoto na Rua Jorge Dias, no bairro Paulo Dias; Requerimento nº 179/2026, de autoria do Vereador Paulinho Bola, solicita estudo técnico e de viabilidade para a aquisição de uma capinadeira urbana mecanizada para a frota municipal; Requerimento nº 180/2026, de autoria da Vereadora Sara Lima, solicita informações detalhadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; Requerimento nº 181/2026, de autoria da Vereadora Sara Lima, solicita a realização de roçada na Rua Orivaldo Pasqualini, no bairro Chico Rosa; Requerimento nº 182/2026, de autoria da Vereadora Sara Lima, solicita o reparo ou substituição da tampa de bueiro na Rua Alberto Bertelli, no bairro Jardim Olidel; Requerimento nº 183/2026, de autoria do Vereador Paulinho Bola, solicita estudo técnico para a instalação de iluminação pública sob o viaduto localizado no bairro do Pedágio; Requerimento nº 184/2026, de autoria da Vereadora Sara Lima, solicita informações sobre a situação da máquina de lavar do Pronto Atendimento e o planejamento para aquisição de equipamento industrial; Requerimento nº 185/2026, oriundo do Projeto do Parlamento Jovem, subscrito por todos os vereadores, solicita informações sobre o cronograma de limpeza do mato alto no entorno da Escola Municipal Manoel Netto Filho, no bairro Vila Pedágio; Requerimento nº 186/2026, de autoria dos Vereadores Jean da Elite, Léo Pistila, Sislene, Sadrak Ferreira, Prof. Jediel de Carvalho, Eduardo, Raimundo Azevedo, Paulinho Bola e Sara Lima, solicita informações sobre a possibilidade de pavimentação asfáltica ou implantação de bloquetes na Rua Maria da Silva Pereira, no bairro Oncinha; Requerimento nº 187/2026, de autoria da Vereadora Sara Lima, solicita a relação completa e informações detalhadas sobre os imóveis locados pela Administração Municipal; Requerimento nº 188/2026, de autoria da Vereadora Sara Lima, solicita informações sobre a licitação, contrato do



fornecimento da merenda escolar no município, como também informações de execução sobre os aspectos de fornecimento, qualidade, cardápio, financeiro, controle e fiscalização. O vereador Eduardo disse “pela ordem”, dada a palavra ele discutiu o requerimento, que após foi aprovado, conforme Regimento Interno; Requerimento nº 189/2026, de autoria do vereador Paulinho Bola, requer estudo técnico para melhorias na sinalização, implantação de redutores de velocidade, iluminação apropriada e outras medidas preventivas, no trecho entre o km 70 e 80 na Raposo Tavares, a fim de diminuir os riscos à segurança dos usuários da via. Ato contínuo, o senhor Presidente anunciou a presença do ex-vereador Adilson Balduino e após, o vereador Eduardo disse “pela ordem”, dada a palavra ele discutiu o requerimento, que após foi aprovado, conforme Regimento Interno; Requerimento nº 190/2026, de autoria do vereador Paulinho Bola, requer informações sobre políticas públicas e assistência social para a população em situação de rua; Requerimento nº 191/2026, de autoria do vereador Paulinho Bola, requer em caráter emergencial, a implementação de sinalização placas (indicativas, de advertência e regulamentação) sob o novo viaduto, conforme normas de trânsito vigentes; Requerimento nº 192/2026, de autoria do vereador Paulinho Bola, requer cronograma de utilização do maquinário destinado à manutenção das Estradas Rurais do Município, a fim de prestar informações aos munícipes interessados; Requerimento nº 193/2026, de autoria do vereador Paulinho Bola, requer estudo técnico e execução de manutenções de iluminação e hidráulica na escola municipal João de Almeida; Requerimento nº 194/2026, de autoria do vereador Paulinho Bola, estudo técnico visando implantação de um ponto de ônibus à Rua Alberto Bertelli, no Bairro Jardim Olidel; Esgotados os requerimentos, o senhor presidente solicitou ao secretário ad hoc Leo Pistila a fazer a leitura das Indicações: Indicação nº 90/2026, de autoria do Vereador Léo Pistila, solicita a realização de manutenção na Rua Armando de Mattos, no bairro Alto do Itararé; Indicação nº 91/2026, de autoria do Vereador Léo Pistila, solicita melhorias na Rua Manoel José Reis, no bairro Irema, incluindo a instalação de um ponto de ônibus, serviços de roçada e manutenção da via; Indicação nº 92/2026, de autoria do Vereador Léo Pistila, solicita manutenção urgente, poda de árvores e roçada na Rua Terezinha César Oliveira, no bairro Figueiras; Indicação nº 93/2026, de autoria do Vereador Léo Pistila, solicita a implantação de iluminação pública e de uma lombada na Rua Sebastião de Paula, no bairro Irema; Indicação nº 94/2026, de autoria do Vereador Léo Pistila, solicita a manutenção e a instalação de iluminação pública na Rua Benedito Machado, no bairro Figueiras; Indicação nº 95/2026, oriunda do Projeto do Parlamento Jovem, subscrita por todos os vereadores, indica melhorias na escola Municipal José Joaquim: Troca de toldos, troca de tela de mosquiteiro, divisória no banheiro feminino e desobstrução de ralo; Indicação nº 96/2026, de autoria do vereador Jean da Elite, indica a implantação de braço de luz em postes de iluminação ao longo da Estrada das Pedras, no bairro Genebra; Indicação nº 97/2026, oriunda do Projeto do Parlamento Jovem, subscrita por todos os vereadores, indica a manutenção das lâmpadas da escola Municipal Manoel Netto Filho; Indicação nº 98/2026, oriunda do Projeto do Parlamento Jovem, subscrita por todos os vereadores, indica manutenção das janelas da escola Municipal Manoel Netto Filho; Indicação nº 99/2026, , oriunda do Projeto do Parlamento Jovem, subscrita por todos os vereadores, indica a implantação de uma lombada à rua Honorina Rios Carvalho de melo, na altura do número 170, no bairro Brasilina; Indicação nº 100/2026, , oriunda do Projeto do Parlamento Jovem, subscrita por todos os vereadores, indica a manutenção das fechaduras das portas dos banheiros do pátio da escola Isaura Kruger; Indicação nº 101/2026, de autoria dos Vereadores Jean da Elite, Léo Pistila, Sadrak Ferreira, Sislene, Raimundo Azevedo, Prof. Jediel de Carvalho, Sara Lima, Paulinho Bola e Eduardo, solicita a compra e instalação de uma rede para a mesa de ping-pong localizada no pátio da Escola Isaura Krüger; Indicação nº 102/2026, de autoria do vereador Jean da Elite, indica a manutenção com maquinário e fresa na Rua 4, no bairro Vale Grande; Indicação nº 103/2026, oriunda do Projeto do Parlamento Jovem, subscrita por todos os vereadores, indica



instalação das lixeiras para coleta seletiva na Praça 8 de Março, localizada no bairro Paraíso; Indicação nº 104/2026, de autoria da vereadora Sislene, estudo técnico para implantar melhorias na Rua Josiane Teixeira Sampaio, Bairro Vale Grande, com a execução de serviços de nivelamento, cascalhamento e, se possível, pavimentação; Indicação nº 105/2026, de autoria do vereador Raimundo Azevedo, indica a instalação de um kit de iluminação pública na Estrada da Volta, Bairro Genebra, no final da rampa de concreto; Indicação nº 106/2026, de autoria do vereador Raimundo Azevedo, indica a instalação de kits de iluminação pública em toda a extensão da Estrada da Querência, Bairro Genebra, onde já existem os postes; Indicação nº 107/2026, de autoria do vereador Raimundo Azevedo, indica a instalação de três kits de iluminação pública na Rua Francisco Balbino – Bairro Colibri III; Indicação nº 108/2026, de autoria do vereador Raimundo Azevedo, indica a instalação de dois kits de iluminação pública no bairro Figueiras III, nas proximidades da escola local. O senhor Presidente anunciou a presença do ex-vereador Enivaldo e o convidou a fazer parte da Tribuna de Honra. Em seguida, o vereador Eduardo disse “pela ordem”, dada a palavra ele solicitou para constar em ata a presença dos Diretores Municipais: Diretor do Departamento Municipal e Negócios Jurídicos, o senhor Rafael Bonino, Diretor do Departamento Municipal de Administração, o senhor Simeí Abel Furtado; Diretora do Departamento Municipal da Saúde, a senhora Juliana Oliveira; Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Lazer, o senhor Jean Bastos; Diretor do Departamento de Cultura, o senhor Marcos Leandro do Nascimento; Diretor do Departamento Municipal de Finanças, o senhor Victor Rizzo Parada; Diretor do Departamento do Desenvolvimento Social, o senhor Douglas Guimarães Ilha; Superintendente da Defesa Civil, o senhor Freide; Diretor do Departamento de Transportes, o senhor Adriano Geraldo Martins Macedo; a Diretora do Departamento de Meio Ambiente, a senhora Juliana Lopes. Após, o senhor Presidente solicitou ao vereador secretário ad hoc Leo Pistila a continuar a leitura das indicações: Indicação nº 109/2026, de autoria do vereador Raimundo Azevedo, indica a instalação de quatro kits de iluminação pública na Rua Julieta Tavares, no bairro Figueira I; Indicação nº 110/2026, de autoria do vereador Raimundo Azevedo, indica a instalação três kits de iluminação pública na Rua 04 – Chácara Graúna; Indicação nº 111/2026, de autoria do vereador Raimundo Azevedo, indica a instalação um kit de iluminação pública na Rua Laido Ciampone – Chácara Graúna; Indicação nº 112/2026, de autoria do vereador Raimundo Azevedo, indica a instalação de um kit luminária pública na Estrada Ayrton Senna, em frente ao material de Construção Maciulevicius; Indicação nº 113/2026, de autoria do vereador Raimundo Azevedo, indica a instalação de diversos Kits de iluminação pública em toda a extensão da Estrada Ayrton Senna, até a entrada do bairro Vale Grande, até as proximidades do Depósito São Bento; Indicação nº 114/2026, de autoria do vereador Raimundo Azevedo, indica a instalação de dois kits de iluminação pública na Rua Luiz Soldado, bairro Três Sinos. Esgotadas as indicações, o senhor presidente anunciou que não houve recebido de diversos. Passou-se para o Tema Livre, ocasião em que os vereadores Prof. Jediel de Carvalho, Eduardo e Sara Lima usaram de seu direito de fala. De forma subsequente, o Senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental, o qual, contudo, não foi observado em razão de um pedido verbal de supressão pelo vereador Jediel, que foi aprovado por votação simbólica. Após, o senhor presidente solicitou aos vereadores a confirmação de presença no painel de votação e deu início à pauta da Ordem do Dia:

O vereador Eduardo disse “pela ordem”, dada a palavra ele solicitou ao senhor Presidente a habilitação no painel para confirmar sua presença. Discussão única do Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Alumínio e dá outras providências, com emendas. O vereador Eduardo disse “pela ordem”, dada a palavra ele fez um pedido verbal do adiamento da discussão por uma sessão, solicitando votação nominal da sua própria solicitação. Subsequentemente o vereador Raimundo Azevedo fez um pedido verbal para a suspensão da sessão por dois minutos; todavia, ele mesmo, em



seguida, retirou seu pedido. Depois, o senhor presidente colocou o pedido do Vereador Eduardo em discussão, ocasião que o vereador fez o uso de sua palavra. Após, colocado em votação o seu pedido verbal, sua solicitação foi rejeitada por cinco votos contrários e três favoráveis. Ato contínuo, o senhor presidente solicitou ao secretário ad hoc vereador Leo Pistila a dar continuidade à leitura do Projeto. Terminada a leitura, a vereadora Sara Lima disse “pela ordem”, dada a palavra ela fez uma solicitação para a leitura dos pareceres jurídicos ao Projeto de Lei nº 08/2026 e para que as falas das discussões sobre projeto fossem transcritas em ata. Terminada a leitura, o senhor presidente colocou o Projeto em discussão e o vereador Eduardo discutiu o projeto. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do pronunciamento: “No final do parecer do procurador, procurador não, Diretor Municipal do Departamento, que é o advogado Rafael, ele menciona de fato uma coisa que ela incontestemente que é o número de cargos que menor passa na história da Câmara Municipal, e eu não tenho discutido isso com relação aos cargos. O que eu tenho discutido e depois vou apresentar aqui nas Emendas, é a ausência de critérios que foram apontados pelo procurador da Câmara Municipal que é concursado, então ele é livre de pressão política. É data máxima vênica, aqui ao procurador perdão ao Diretor de Departamento, ele é um cargo comissionado e, diga-se de passagem, com essas alterações, o departamento dele vai receber diversos outros cargos. Então, ele é parte interessada no projeto. Diferente seria se o Procurador concursado da Prefeitura Municipal fizesse o mesmo parecer, isento e livre de qualquer pressão política. Não é o que ocorre, não é o que ocorre. Quando eu menciono aqui o Jediel, eu acho que se confundiu ou talvez não tenha lido com a atenção a todas as Emendas, e falou “nossa, vinte e duas Emendas, está querendo sentar na cadeira da Prefeita”. Quando eu altero os anexos 1, 2 e 3, que é uma Emenda, a Emenda 1, obrigatoriamente, eu tenho que fazer remissão a todos os outros artigos. Então, vou dar um exemplo aqui para você: Cargo de Chefe de Gabinete estava “graduação completa”, só. Pode ser formado em qualquer curso de nível superior. Eu inseri na Emenda desta Emenda 1 que seja formação em Administração, Direito, Economia, Gestão Pública ou com área de enfoque no respectivo Departamento ou, no caso, na Chefia, ou ainda graduação com pós-graduação em Administração e Gestão, ou ainda graduação com comprovada experiência. De repente, a pessoa é formada em Química e, por coincidência do destino, no passado, trabalhou como Chefe de Gabinete em qualquer outra Prefeitura, em qualquer outro âmbito. Essa pessoa tem a experiência comprovada. Quando eu modifico isso, Jediel, qualquer artigo que faça a remissão ao Chefe de Gabinete, eu vou ter que corrigir. Então, porque, se for parar para pensar como matéria ou como objeto de transformação das Emendas, eu me apeguei em duas coisas. Primeira, a redução e a junção de dois departamentos, porque hoje são treze e passou a quinze. Eu volto a treze, então se excluem dois departamentos. Não é que se excluem, eles se fundem dentro deles, não é?! Na sequência disso, eu pego e coloco a inserção dois. Estão lá os dezenove chefes de seção, e a prefeitura coloca assim “ensino médio completo”, e eu vou e altero o anexo dois e coloco Graduação completa, e, aí sim, graduação completa em qualquer área ou o ensino médio completo com comprovada experiência administrativa pública no cargo por três anos com um outro novo requisito de que, a esses dezenove cargos que exigem o nível médio, que eles sejam preenchidos só por servidores concursados, porque tem outra Emenda em que eu falo que, quando você muda uma coisa, você tem que mudar outra, porque ela prevalece sobre a seguinte, que é considerada a experiência do servidor público o fato dele ser concursado na área. O servidor que é concursado na saúde há cinco, dez, quinze, vinte anos, a gente tem que reconhecer a experiência dele. Então é por isso que se apresentam vinte e tantas Emendas e, olha que engraçado, das vinte e duas Emendas que eu apresentei, todas, a exceção de uma, tiveram parecer jurídico favorável. No momento da leitura das Emendas, eu vou pedir a leitura do parecer, porque todas foram consideradas, a exceção de uma. Sabe o que eu fiz que a Emenda que foi considerada inconstitucional, pedi o arquivamento. Então



vinte e uma Emendas, minhas, que estão protocoladas aqui, elas têm parecer legal, elas têm parecer legal, porque elas aprimoram o projeto de alguma maneira. Então, vou dar um exemplo assim para vocês. Você pega lá na questão de alguns cargos que são específicos da Administração Pública, então, a Prefeita vai lá e coloca que é livre para nomear. A gente vai e exige o quê? Que o critério de que seja específico, que a pessoa tenha formação na área. Por ordem lógica. Está lá, por exemplo, o Diretor de Departamento da Educação: graduação completa. Essa era a regra, não, professor com formação em Pedagogia, Diretor de Departamento de Esportes, graduação completa, não, tem que ter Educação Física e tem que ter registro no Conselho que o CREFE, Diretor de Departamento da Saúde, médico, então é uma série de situações, que, ponto a ponto, se fizeram necessárias serem inseridas no Projeto como modificação de aperfeiçoamento, não é?! Além de outras Emendas que a gente entende que tem de ter, mas lá em 2009, 2011, por que não fez essa Emenda? Porque não tinha na Justiça nenhuma decisão nesse sentido, e a gente tem que lembrar que eu sou cobrado, às vezes, por coisas de Câmaras Municipais que tinha nove vereadores. Não tinha só eu, tinha nove vereadores e, como eu disse, aqui em nenhum desses cargos, jamais, entrou parente meu trabalhar. Então, quando na época do Tiseo, eu disse, que eu pedi a cassação dele por nepotismo, e tem que reconhecer que o Jediel fala que a súmula vinculante nº 13, ela prevalece e pode no cargo de primeiro escalão, mas também a gente tem que reconhecer que Tribunal de Justiça fala que o Município pode no interesse local amplificar quem pode ou não pode ser contratado, isso é reconhecido pelo Tribunal de Justiça como critério, inclusive de moralidade pública. Não é uma invenção da minha cabeça. Quando eu falo que os cargos que hoje tem que compreender 40 horas semanais foi a Prefeita que colocou, lá atrás, quando os projetos eram de 2009 e 2011 vinha que a carga horária era livre, não tinha carga horária. Hoje tem 40 horas semanais. Se tem 40 horas semanais, a gente quer que exista um registro de ponto dessas 40 horas semanais. Isso também não é invenção da minha cabeça. O Tribunal de Justiça tem entendido que isso é válido. Foram ponto a ponto Emendas, que se deram nesse sentido. Aí você pega aqui a questão do que o Promotor e o Juiz falaram hoje nessa data provocados por uma ação e não adianta a gente querer diminuir, minimizar o que foi escrito aqui o Juiz corretamente tão, tanto quanto promotor e nação civil não deram a preliminar, eles não deram a liminar que era para trancar o processo legislativo, e está correto, porque o Projeto poderia ser rejeitado. Como que o juiz vai se meter, vai se imiscuir dentro de uma situação que é do legislativo, há uma separação os Poderes. Então, quando o juiz fala assim “que indefiro a liminar”, ele indefere a liminar, mas ele deixa muito, mas muito, mas muito claro, uma questão que não pode ser esquecida, que ele fala que cabe aos vereadores aqui na promotoria analisarem com prudência o Projeto de Lei, inclusive no que se refere aos aspectos jurídicos trazidos no parecer jurídico da própria Câmara do Município de Alumínio, que recomenda o não recebimento do Projeto de Lei, cientes de que, em tal documento, foram apresentados alguns pontos que justificariam a análise pormenorizada para eventual adequação do Projeto de Lei. Então ele já reconhece que o Projeto merece uma readequação, só que não estou inventando, está escrito num documento público, não é uma invenção na minha cabeça, o promotor fala isso para os vereadores. Então tem que ter uma análise pormenorizada com relação ao parecer da Câmara Municipal, não é o parecer que o doutor Rafael que fez aqui que é cargo da Prefeita, com todo respeito, mas é cargo comissionado, ele não tem a liberdade que tem alguém que é concursado para falar contra. Não tem, porque tem interesse na matéria. O procurador da Câmara concursado, ele teve essa liberdade, inclusive aqui nessa casa, só foi votada a questão dos assessores quando apresentado o novo projeto. Ele apresentou novo parecer, ou eu estou com a memória ruim?! Quando o parecer era contrário, não foi enfrentado o parecer dele dentro dessa casa. Agora, nesse momento, por algum motivo vai ser enfrentado. O que valeu para cá, não está valendo para lá. Essa é a situação com relação ao que disse o Promotor, mas então a juíza vai e faz a decisão e ela concorda com o promotor; não há motivos para preliminar e



não há motivo pra preliminar. Mas ela vai lá também e fala “cabe aos vereadores, analisar o projeto com a prudência necessária, inclusive a luz dos aspectos jurídicos apontados no parecer da própria Câmara Municipal, que recomendo o não recebimento do projeto, cientes de que o referido documento apresenta fundamentos que exigem análise detida e eventual adequação à proposição legislativa”. O que é que foi feito no caso da Câmara com o primeiro Projeto dos cargos da Câmara, foi retirado e foi adequado, teve parecer jurídico favorável e foi votado. O projeto da Prefeita, eu não entendo por que a necessidade de tanta rapidez? Porque ficou um ano e meio para chegar aqui, praticamente. Aí está dentro do prazo regimental, qual a dificuldade de com o parecer da Câmara Municipal e com duas recomendações que não são minhas, uma é do Ministério Público do Estado e outra da Justiça da Comarca de Mairinque, de retirar esse projeto, de corrigir, para que se possa ser votado. Por que não coloca requisito de cargo? Falei aqui dentro dessa casa para Ana Paula, e estava a Juliana da Saúde aqui, no Projeto Sorriso Feliz, que eu defenderia o projeto, porque eu entendo não sou nenhum inconsequente que o município precisa de braço para tocar, mas, do jeito que está, está errado, está inconstitucional, eu não estou inventando moda aqui. O Promotor que está indicando “tenham cuidado, vejam o parecer”. A Juíza está indicando, a procuradoria da Câmara está indicando. Aí, um parecer acostado de uma associação/ fundação contratada a meio milhão por ano é que vai justificar. Está todo mundo errado, MP, juízo da Comarca de Mairinque, o procurador da casa e está certo um parecer que, embora técnico, apresentado pelo advogado, é de alguém que tem interesse na matéria, não está desvinculado politicamente da Prefeita. Então, qual a dificuldade de pagar, por exemplo, vou dar um exemplo aqui, tem lá assessor especial para administração. A prefeitura já paga meio milhão por ano para FIA dar assessoria especial e concomitante, aí nisso tem um outro assessor especial entrando em cargo. Está aqui no Projeto, uma das Emendas que eu tive que fazer a modificação, era, veja, só eu entendo a necessidade de ser especial; ela não pode ser concomitante. A partir do momento que cai o contrato com a FIA, a prefeitura pode nomear. Isso, esse ponto de vista meu, vem de uma discussão com o Presidente da casa, porque eu estava pedindo a exclusão e ele falou “Eduardo, mas eu acho que necessita e pode ser concomitante; então a gente não tá aqui pra ficar dando murro em ponta de faca”. Mas é que tem coisa que não dá, não desce, mas eu vou falar uma coisa, à exceção dos diretores que estão aqui e que eu conheço respeito boa parte deles, ou a maior parte deles, aquelas pessoas que estão confiantes de entrar nesses cargos de segundo grau que tem a promessa da Prefeita, pode se preparar que vai vir bomba do Ministério Público da Justiça, porque isso é uma burla, é uma burla. A decisão do Judiciário, por uma mesquinhez de não querer reconhecer que está errado e retirar e colocar parâmetros técnicos dentro do Projeto de Lei, item a item, descrevendo como tem de ser. Estou falando, tem gente recebendo R\$ 40.000,00 por mês, de uma empresa que não consegue perceber uma dinâmica de Justiça. Aí quem está errado? Está errado o Promotor que recomenda aos vereadores a análise direita com base no parecer da casa, não é só assim “ó vereador, dá uma olhadinha no que você tem que votar”. Olha o que você tem que votar com base no que parecer da tua casa está falando e esse parecer da casa, eu vou repetir para que grave, quando ele foi vinculado aos cargos dessa casa, não se enfrentou porque a Câmara do Município de Alumínio enfrentava o mesmo tipo de demanda e de ação judicial que a Prefeitura, que era não poder operacionalizar cargo. E o que que foi feito? Foi retirado, foi reformulado e teve parecer jurídico favorável e foi aprovado. E, por hora, persistem esses cargos. Agora, isso aqui é um convite para uma ação de improbidade administrativa, não teria nem que dar uma aula dessa, porque a Prefeita e Vice são advogados, embora eu não quero isentar o Dr. Alexandre, ele não tem participação na administração, ele está escanteado daí e é uma coisa que é ruim de falar, mas está. É um cara que poderia ser usado, é um cara que poderia inclusive ocupar cargo dentro da Prefeitura, porque tem um gabarito para isso, tem experiência pra isso. Eu falando isso, eu estou dando trabalho para o Doutor Alexandre. Às vezes ele fala, “estou bem de boa



aqui”, mas tem gabarito, tem que colocar para trabalhar, porque consegue executar em qualquer setor que vá. Tem formação para isso, tem conhecimento, tem experiência comprovada: Vereador, Presidente da Câmara, parece que foi usado só para pedir voto e ganhar a eleição e agora está lá de canto, sem voz autônoma. Aí vão colocar cargo na conta dele. Gente do céu, não tem como. A gente sabe quem está na política, sabe o que está dentro da administração. Então quando eu fiz essas Emendas aqui, elas aprimoram o Projeto, e eu vou repetir: o cargo da Prefeita, o Projeto de cargo da Prefeita, tem parecer inconstitucional, as minhas Emendas, não. As minhas Emendas, não, elas podem não agradar, porque a hora que eu coloco um requisito de formação específica no cargo aquela pessoa que está na cabeça Prefeita, “ó eu quero ajudar, vou pôr nesse cargo”, não vai conseguir colocar! Aquela pessoa que não tem formação em nível superior e que talvez vai ser encaixada dentro de um cargo de segundo grau, ela não vai conseguir entrar, porque vai servir só pro funcionário público. Isso não é contra os amigos da Prefeita, não é contra as pessoas que vão entrar, mas é pela probidade e pelo benefício do servidor de carreira, o cara que está concursado. Então na hora que você olha aqui e eu coloco uma Emenda, por exemplo, de 50%, significa que mais ou menos 30 pessoas da prefeitura teriam o direito de acesso prioritário ao cargo, 30% não repercute nem em 5% de 745. Nem 5%, e nessa ordem lógica parece que a Prefeitura não quer reconhecer que tem 35 funcionários hoje dentro da Prefeitura que pode ocupar esses cargos são minhas considerações. De maneira subsequente, o vereador Prof. Jediel de Carvalho discutiu sobre o projeto. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara Lima, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do pronunciamento: “Vou começar a minha fala tentando ser o mais ponderado possível, dentro inclusive do que o Promotor e a Juíza indicaram: não apontaram nenhuma irregularidade, nenhuma inconstitucionalidade. Se voltou no tema, eu tenho direito de debater também. Então deixar bem claro que não sou contrário ao debate da reforma, pelo contrário, entendo que a Administração Pública precisa evoluir, se modernizar e buscar eficiência, no entanto, o que não podemos admitir é a tentativa de conduzir um tema dessa magnitude sem o devido diálogo, sem a devida transparência e principalmente sem o respeito ao papel constitucional desta casa legislativa; essa Câmara não é só um Órgão meramente de decisões do Executivo, homologador, somos representantes do povo e eleitos para discutir, analisar e propor, quando necessário, corrigir alguns rumos. Então, isso é o nosso papel, não aceitaremos qualquer tentativa de imposição. O que se espera é diálogo, construção coletiva e respeito às instituições. Não fizemos em nenhum momento vídeo ironizando, satirizando ou ridicularizando uma reforma que vem para o bem da população e para atingir as políticas públicas. A população quer e deseja, e nós vamos lutar junto com a administração no que for necessário para realmente a população sentir a diferença no serviço que serão prestados à nossa comunidade. E afirmo aqui o meu compromisso com a população: analisarei como analisei cada ponto com responsabilidade, ouvindo quem precisa ser ouvido e defendendo sempre o interesse público acima de qualquer interesse. Democracia se faz com o debate, não com imposição. Alguns pontos eu coloquei aqui também vou pegar, porque voltou ao tema aqui estou lendo. Só se eu estiver enganado; me corrija. Eu acredito que o nobre já votou em algum Projeto com parecer contrário, inconstitucional e também por Projetos sem parecer nesta casa, mas eu vou aqui apontar que nós devemos antes respeitar os profissionais da área do Direito, porque eles têm uma história, têm um profissionalismo e tem uma responsabilidade da emissão dos seus pareceres. Então, não é porque ele é cargo de confiança, mas ele tem uma história, ele tem uma história em São Roque e veio prestar serviço na nossa cidade, na área jurídica, e seu parecer tem que ter peso, relevância e o respeito necessário para uma análise. O parecer do advogado doutor Rafael Bonino, não foi levado às bases da Justiça para a Justiça analisar também. A Justiça analisou um parecer só, que nós respeitamos, mas na decisão da Justiça que está aqui, posso passar cópia para os senhores, não tem nenhuma indicação dizendo que é inconstitucional ou ilegal à propositura da reforma administrativa



da Prefeita; o que nós achamos que vai ser discutido na Justiça, e a Justiça vai decidir quem está com razão, mas nós precisamos como homem público e ter respeito à uma propositura de uma reforma que visa realmente atingir essa população de ter coragem de discutir, dialogar e votar. No mérito, cabe ao soberano plenário, então pelo Ministério Público indeferiu o pedido de suspensão do processo legislativo. De igual forma, a juíza de Mairinque também seguiu esse mesmo entendimento, indeferiu e aceitou e acatou o pedido do Ministério Público indeferindo. A suspensão da tramitação desse projeto. Então, está claro aqui que indefiro a tutela de urgência pleiteada, agora a prudência, nós estamos tendo aqui, já analisamos, já discutiu, tivemos reuniões com a base tanto das Comissões Permanentes como com a Prefeita, levantando alguns itens que nos preocupa que ela vai ter que se atentar e administrar o orçamento do Município para atender; nós levamos a questão da política anual de reajuste é um tema nosso, a Lei Descongela já está aplicando e inclusive eu acho que hoje alguns já receberam, considerando os quinhentos e poucos dias e teve um reflexo na ATS, que é o quinquênio para recebê-lo, o atrasado vai ser analisado, porque a própria Lei estabelece que tem que verificar o Decreto de Calamidade Pública e orçamento do Município. As ADIs também foi um ponto que nós colocamos seriamente para a Prefeita, e ela diz que vai atender. E políticas públicas que nós vamos colaborar com o Executivo e nós não somos daquele grupo que quanto pior melhor para o grupo. Não, nós queremos o melhor para a nossa sociedade, para a nossa população na área da saúde, educação, transporte coletivo, que está atendendo a população. E lembrar, vou reiterar que tem representante da época do Prefeito Bimbão, nada uma crítica pessoal, mas na época 2017 a 2020 foram criados 140 cargos e depois, não sei porquê, um camuflado legislativo denunciou o Executivo, o Executivo denunciou ao Judiciário, porque o Judiciário só manifesta quando é provocado, e aí levaram os problemas dos cargos de confiança, tanto do Executivo quanto do Legislativo, e aí o promotor viu que as atribuições não atendia o que a Constituição garante de assessoramento de chefia e as características que compõem cargos de confiança, e aí alguns realmente foram extintos, inclusive da Câmara Municipal. Em 2021, 158 cargos do Bimbão, depois houve uma decisão judicial, tendo em vista esse tiroteio de denúncias e levaram à barra da justiça, e a justiça se manifestou pela extinção dos cargos, tendo em vista as atribuições não atenderem à Constituição. Vou repetir novamente a súmula 13 do STF, se eu vou modificar a súmula 13, restringir numa Legislação Municipal, vereador Sadrak, eu preciso ter um questionamento sólido para amanhã não ter uma violação da separação dos Poderes. Então qual é a justificativa? A súmula 13 estabelece os critérios que permitem a exceção, mas exige qualificação técnica, a ausência de conflito de interesses e vedação à fraude e ao nepotismo cruzado. Agora, estabelecer a exceção o Brasil inteiro respeita essa decisão do Supremo. Raros municípios tem uma legislação, mas tem que ser fundamentada, não está fundamentado na Emenda a necessidade da mudança desse critério estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal. Acredito que temos conhecimento jurídico, que nós estabelecemos esse critério do cargo político sem a exceção. Tem mais 6 minutos aí... nós precisamos também só analisar que nós precisamos tendo em vista esse histórico de cargos de confiança de gestão que tiveram a possibilidade, mas eu senti a Prefeita, como nós sentimos, reunindo com ela a responsabilidade de só preencher, esses cargos se realmente tiver saúde financeira. Se não tiver e for prejudicar as políticas públicas, ela garantiu para nós que não irá nomear e outra coisa se a situação depois de nomeados agravar na queda da nossa arrecadação, inclusive nós pedimos para que o Diretor Financeiro participasse on-line de uma chamada para que a gente esclarecesse pontos que nós estamos em dúvida e queríamos uma segurança financeira também para atender à reforma administrativa. E, se lá na frente cair a arrecadação e realmente foi insustentável começa também, temos uma Lei que estabelece os critérios para enxugar a máquina e os cargos de confiança é um dos primeiros que terão que ser extintos ou enxugados. Mas hoje a nossa realidade é confiar e dar um voto de confiança à Prefeita nesta reforma enxuta, que nós estamos aqui analisando somente de



9.50%, aproximadamente, com relação aos cargos permanentes. Isso a legislação exige uma proporcionalidade entre os cargos permanentes, e os cargos comissionados de confiança podem. Qualquer cidade da região é muito mais do que 9%. Pode ter certeza que o Ministério Público tem 54% de cargos permanentes e 40 e poucos por cento de cargos de confiança. Então a proporcionalidade não diz na Lei qual é essa proporcionalidade, mas aqui é muito razoável ter 10% dos cargos de confiança, sendo dos cargos permanentes, sendo cargos de confiança, não vejo abuso nessa propositura, por isso que o Ministério Público e a Justiça não indicou nenhum indício de irregularidade, e aqui também na reforma garante o mínimo de cargos de confiança a ser preenchido por cargos de servidores, e com certeza a Prefeita vai chegar muito além desse valor, conforme nós conversamos também, porque nós precisamos reconhecer aquele servidor concursado, que tem uma história, que tem uma dedicação com o Município, para ser cargos de confiança na Administração Pública. Mas eu sugiro aos nobres vereadores que analisem com prudência e votem também dentro da sua consciência, aprovando esse Projeto de Reforma Administrativa, sempre com o objetivo de atender bem a população e assim deliberarmos hoje nesse sentido, e confiar, e nós vamos acompanhar também a aplicação e a nomeação desses cargos, buscando qualificação, pessoas que tenham realmente condições de prestar um bom serviço à sociedade. A nossa contribuição com o Executivo, além de fiscalizar e deliberar sobre as leis aqui no Parlamento, é colaborar para que realmente a escolha seja eficaz. Se a escolha é e é, já demonstrou, já escolheu o Diretor de Planejamento, e já foi exonerado uns dois. Viu que não atende o anseio e a expectativa da população e o ritmo da Administração da Gestora, ela tem livre provimento, livre possibilidade de exonerar cargos de confiança, por isso não será um problema, acredito e com consciência que estaremos decidindo da melhor forma possível na aprovação desse projeto, e a população quer e espera serviços de qualidade; não está preocupado com a criação de um cargo ou de outro, porque nós já temos aqui na história, inclusive, propositura de aumentar a qualificação, que foi votado, teve parecer favorável e teve voto contrário do vereador que hoje faz parte dessa casa, o ex-vereador e também o vice-prefeito apresentou uma Emenda para, uma Emenda ao Projeto 5/2017, para a escolaridade ser nível superior, e o vereador votou contra. Então, precisa coerência nessa hora, e aqui nós queremos realmente colaborar para uma gestão eficiente e com qualidade. São essas minhas considerações e posições neste momento”. Subsequentemente, a vereadora Sara Lima discutiu sobre o projeto. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: “Só para deixar claro uma situação, a gestão passada trabalhou 3 anos e meio sem cargos de confiança justamente porque a vereadora Meire fez uma denúncia do Ministério Público. Então eu vou ler aqui o item 6: “importa destacar a Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a Prefeitura Municipal; aí que está o número do processo, cujo desfecho determinou a abstenção de provimento aos cargos de Assessor Jurídico, Assessor de Assuntos Políticos, Assessor Técnico Legislativo, Assessor de Gabinete 1 e 2 e 3 Assessor de Imprensa, Diretor de Divisão e Chefe de Divisão ou para outros com iguais funções, ainda que com denominações diversas por contratação direta sob pena de R\$ 1.000,00 para cada nomeação realizada”. Quando se fala de prudência, é o que a gente precisa ter. Esse parecer jurídico da Prefeitura Municipal chegou hoje nesta Casa Legislativa às 14:19 horas. Qual é a prudência que teve para a gente ler, estudar até às 18. São essas as minhas considerações.” Por fim, o vereador Sadrak Ferreira discutiu o projeto. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: “Bom, acho que a gente tem que confiar, tem que trabalhar mesmo. A gente vê todos os Prefeitos que passou pela cidade e teve cargo de confiança, e agora a gente não vai dar a nossa confiança a nossa Prefeita. Eu acho que é difícil de não entender, hoje, ela não tem funcionário para trabalhar, tem o mínimo possível, tem concurso já rodando, também, tem concurso já, foi aprovado nessa casa aqui também. Foi aprovado



nesta casa. Nós estamos falando em 66 cargos, falamos de Prefeito com 106, 148, se não me engano, posso estar errado nos números, e agora estou falando 66 cargos onde a gente fala em aprovar ou não aprovar. Tem meu voto favorável esse Projeto com toda a certeza. Essas são as minhas considerações”. Finalizada a discussão do Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Poder Executivo, o senhor Presidente o colocou em votação. Em seguida, o vereador Paulinho Bola fez um pedido verbal para votação nominal e de maneira subsequente, o senhor presidente solicitou ao vereador secretário ad hoc Leo Pistila a fazer a votação nominal. Colocado em votação nominal, o Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Poder Executivo foi aprovado por 5 votos favoráveis e três contrários. Ato contínuo, os vereadores Eduardo, Prof. Jediel de Carvalho, Sislene e Raimundo Azevedo justificaram os seus, nesta ordem. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra dos seus pronunciamentos, respectivamente: “Eu justifico o meu voto pela rejeição, conforme dito, considerando por conta da inconstitucionalidade do parecer e do Projeto. Eu justifico meu voto pela rejeição, porque nele não constam parâmetros mínimos de adequação para a contratação. Eu rejeito esse Projeto, inclusive com base naquilo que o Ministério Público e os doutos juízos da Comarca de Mairinque alertaram essa Câmara Municipal, no sentido de ter o cuidado necessário. Então, por esses motivos de ordem jurídica e técnica, postos em documentos públicos, que eu rejeito o projeto de lei”. “Eu justifico o meu voto, considerando primeiro que o Ministério Público nem a Justiça suspendeu, e nem apontou nenhuma inconstitucionalidade, ilegalidade, também justifico o meu voto, porque a reforma dos cargos de permanentes de concurso já veio nessa casa, foi aprovado por unanimidade e vai ser objeto de concurso ainda esse ano. Também justifico o meu voto por constar que está na peça da reforma administrativa, o mínimo dos cargos que serão preenchidos por servidores concursados, que será 20% que estaremos lutando para que seja muito mais do que isso, seriam essas minhas justificativas Presidente”. “O meu voto é favorável a esse Projeto porque a gente confia na prefeita; nós confiamos desde o início no trabalho na luta e as pessoas que estão rodeadas delas também merecem o nosso voto de confiança. Não que a gente vai ficar omissa às consequências, mas a gente vai estar junto, lutando. Como o vereador Jediel falou, nós se reunimos muito, discutimos muito esse Projeto. Ele é grande, ele é extenso. Confesso para vocês que eu estou chegando agora na política e a gente não entendia muito e buscamos mesmo entender para poder aprovar esse Projeto que eu tenho certeza que ela vai apresentar, ela vai dar resultado positivo. E eu lembrei de uma fala do nosso querido ex-vereador, Delcinho, quando eu entrei na política, ele falou, “nós vamos fazer a diferença na política”. E nesse Projeto reduzido, que a gente entendeu que ela não vai chamar todos aqui. Os Diretores estão precisando de ajuda. São essas as minhas considerações”. “Senhor Presidente, pessoal aqui presente. Na realidade a gente passou aqui na Câmara, que eu comecei desde 93 a gente passou por muitos momentos difíceis, mas no momento que está a Prefeitura hoje de Alumínio, eu tive na Prefeitura há pouco tempo. Eu fui no Departamento de Obras, que antes era seis, sete pessoas, tinham 2 pessoas no Departamento de Obra. Os caras correm o dia inteiro e não dão tempo de fazer nada, porque infelizmente não tem gente, não tem gente para poder ajudar eles. Eu fui lá em cima falar com a Prefeita, foi a primeira vez na história de Alumínio, senhor Presidente, que uma Prefeita não tem um chefe de gabinete, porque ela não tem ninguém para colocar de chefe de gabinete. As meninas que estão lá hoje, que são as duas, Juliana as outras que ajudam elas, elas fazem quatro, cinco serviços. Então, a primeira história que uma Prefeita praticamente com um ano e meio não tem um chefe de gabinete, porque ela não tem pessoas suficientes para fazer esse tipo de trabalho. É por isso que eu votei favorável a este Projeto de Lei, Presidente”. Iniciada a discussão única da Emenda nº 18, de autoria do vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Executivo, o vereador Eduardo disse “pela ordem”, dada a palavra, ele solicitou a leitura do parecer jurídico às Emendas. Subsequentemente, o vereador Leo Pistila, fez um pedido verbal da suspensão



da sessão por dois minutos, que foi aprovado por votação simbólica. Retomada a sessão, o senhor Presidente solicitou aos vereadores a confirmação de presença no painel de votação. Prosseguiu-se com a leitura do parecer jurídico às Emendas. Finalizada, passou para discussão única da Emenda nº 18 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o vereador Eduardo comentou a Emenda: Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: "Eu, antes de vir a esta sessão, tive o cuidado político, por consideração e respeito, de falar com o Leo para que ele não leve para o coração eventuais discussões que aqui tem, porque a gente está 'carimbado' pela política, está acostumado. Eu e o Jediel acabamos de discutir horrores aqui e estávamos sentados à mesa conversando. Por que eu falei isso? Porque a minha sugestão de não realizar a leitura, para não repetir o que já tinha sido lido, não estava de modo algum querendo constrangê-lo. Muito embora a sua cara demonstre que você não acredita nisso, mas foi nesse sentido que fiz questão de falar isso para você, porque não haveria necessidade de fazer a leitura inteira, muito embora agora Vossa Excelência deseje fazê-la. Porque para não misturar esse tipo de situação e respeito político que eu tenho e mantenho, é exatamente não colocar na pauta de discussão a transição de posições políticas, porque elas são da política. Simples assim. Eu não quero nem me estender dentro disso. E teve outro episódio aqui também não quero citar; eu quis apenas mencionar uma situação para resolver e talvez o jeito que eu falei a pessoa não entendeu. Na leitura do parecer, eu só pedi para ler mais devagar. Expliquei, inclusive ao senhor: eu entendo a leitura rápida de um projeto que tem 70 páginas, exatamente para dar celeridade, muito embora diversas pessoas estavam reclamando. E, na hora do parecer, como era algo substancial, pelo menos para quem ia votar contra, eu pedi e foi feita a leitura. Então, eu quero deixar as coisas esclarecidas, para que não fique dito por não dito e relembrando, o que eu falei para não levar para o coração. As discussões que tem daqui, porque isso aqui na hora que fecha a sessão passa e acabou. Entendeu? E cada um tem que responder pelos seus atos. E por que que eu falo de responder pelos seus atos? Porque, veja só que engraçado, a Sislene, ao justificar o voto dela, ela mencionou que está começando agora o mandato e tem que ser respeitado isso. Isso vale para o Sadrak, e vale para o Leo. E vale para a Sara, quase esqueço da Sara, porque ela é carimbada da Administração Pública, funcionária pública de carreira, já ocupou cargo, então tem uma bagagem diferente deles e hoje o Jediel, na hora de justificar o voto dele, ele foi puxar um voto meu de 2009. Em 2009 era o meu primeiro ano de vereador aqui. Era o meu primeiro ano de vereador. E as circunstâncias do parecer jurídico do Projeto de Lei naquela situação, não eram as mesmas de que são as de agora. Eu era vereador com o Raimundo que tinha experiência e absorvi a experiência do Raimundo e votei com você aquele projeto, Raimundo. Naquela ocasião, você votou e agora vota de novo e é normal. Em 2009, a gente estava junto aqui. Foi meu primeiro mandato, se elegeram pela coligação em primeiro mais votado, o Raimundo, Jaime e eu. Então bem lembrado, o Raimundo não votou porque era Presidente, mas votaria eu tenho certeza se o voto fosse para dividir, eu falo isso porque a política, ela tem disso, ela tem dessas dinâmicas, e a gente é cobrado. Eu sou uma das pessoas mais cobradas aqui. Quando vão mencionar alguma votação que tem e vão falar de algum ano que era vereador, parecia que só eu era o vereador dentro dessa casa, que não havia outros oito vereadores, porque o voto dos demais não importava, importa o que é porque vire e mexe, eu estou envolvido em polêmica que eu não tenho medo dela, agora propriamente. Isso deve doer na alma de quem não quer concordar, ouvir que as Emendas que eu coloco aqui salvam a ilegalidade do Projeto da Prefeita, porque é isso que está escrito aqui. A única Emenda minha que era inconstitucional, eu pedi o arquivamento. A ilegalidade, que é colocada no parecer com relação aos dezenove cargos que eu altero aqui quando eu passo ao conhecimento só do servidor público de carreira, e exijo formação específica ou formação na área, salvam os dezenove cargos de Diretor, de Diretor de Divisão para o



servidor público; e isso aqui não é uma invenção, porque é só o que está no parecer. Ao contrário do Projeto da Prefeita, as Emendas que eu fiz e o tamanho delas e as justificativas, principalmente nas primeiras Emendas, elas demonstram que isso aqui deu trabalho. Acho que não foi raro para os vereadores que estão nessa casa terem me visto nas pressas aí nas últimas semanas. E quero agradecer ao Jean. Quando eu fui ao Jean, o projeto chegou e é grande, eu quero estudar e fazer Emenda, de não pautar para dar tempo, e ele falou: 'Eduardo pode trabalhar tranquilo' e sustentou o que fez. Eu tenho falado isso a diversas pessoas e inclusive do teu posicionamento, quando me perguntam de conversas que a gente teve, porque é importante ressaltar isso daí. E eu fiquei aqui na Câmara. Eu chegava às 7h, vou imitar a Ana Paula aqui, saía daqui às 10h. Entendeu? Trabalhando, trabalhando, trabalhando, porque dá um trabalho do caramba. Uma empresa que ganha R\$ 500.000,00 por ano e tem advogados, funcionários, tem escritório, demorou quantos meses para apresentar um Projeto para Prefeita? E em uma semana ou duas a gente apresentou as Emendas, e foi um trabalho criterioso da minha parte, tanto é que todas são constitucionais e, como eu disse, assim a hora lá depois, quando esses cargos caírem pela Justiça, porque vão cair pela Justiça, não tem como está um prelúdio da Justiça e do Ministério Público que fala da atenção. O Jediel, advogado formado, experiente que é ele na hora que ele vai falar assim, ah, eles não falaram da ilegalidade, sem sombra de dúvida, não falaram da ilegalidade da tramitação do Projeto de Lei. Na tramitação não tem que se meter o Ministério Público está firme em não fazer recuar, contudo, deixou muito claro que, não observado o parecer, eles vão agir, e não está sendo, não foi observado o parecer da casa na hora de aprovar o Projeto. Entretanto, todavia, conquanto, as Emendas que eu apresento, talvez não salve completamente, mas boa parte da onde falta requisito eu coloquei requisito, boa parte de onde falta um controle maior sobre transparência, eu coloquei sob Emenda, e aí, como eu falei, se aqui a justificativa foi grande, vão ter justificativas que são minúsculas porque eu falo que é o que o Jediel falou, 'nossa, 22 emendas'. Que vai estar lá Emenda tal, ela se dá em razão da alteração do anexo, 1, 2 e 3, porque a hora que você altera um anexo daqui eu tenho que fazer remissão a todos os artigos que mencionem aquilo que eu modifiquei. Então eu defendo a aprovação das Emendas em sua totalidade, porque, acreditem vocês ou não, isso daí é o que pode salvar o projeto ilegal e inconstitucional da Prefeita. São minhas considerações". Colocada em votação, a Emenda nº 18 ao Projeto de Lei nº 08/2026, foi rejeitada por 5 votos contrários a 3 favoráveis; Discussão única da Emenda nº 19 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o vereador Eduardo comentou a Emenda. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: "Esta Emenda nº 2 é um dos exemplos de que tem que se fazer uma emenda em decorrência da primeira, que foi rejeitada. Muito embora tenha sido rejeitada, há alguns objetos aqui que se aproveitam, independente da votação anterior. A ideia dessa emenda de aglutinação é deixar as coisas como elas estão. A gente está criando um novo departamento, que é a diretoria de segurança patrimonial e defesa civil. Não preciso nem falar qual a conta política que vai ter, porque depois eu vou colocar nas minhas redes sociais o 'carômetro'. O que é o carômetro? É a indicação do cargo, a cara da pessoa e como ela está vinculada politicamente. Falo isso porque a experiência do mandato aqui já me fez passar por isso, então é natural que as pessoas que hoje defendem uma tese como essa também tenham que passar pela mesma situação. Na ideia de aperfeiçoamento do Projeto de Lei, a gente coloca o Departamento de Administração, que contará com órgão de assessoria composto por dois assessores que só poderão ocupar o cargo na condição de inexistência concomitante da prestação de serviço de assessoria contratada — sob qualquer nome, regime ou modalidade de licitação — cujo objeto seja assessoria administrativa, recursos humanos, pessoal, dentre outros. Por que eu estou falando isso? Porque é um absurdo — e tenho que achar uma palavra aqui para não ferir o decoro — que se pague, ao mesmo tempo, R\$ 40.000,00 em média para uma



assessoria que se contratou sem nenhuma licitação (foi por inexigibilidade, por 'notável conhecimento e saber') para a apresentação de parecer, e, na mesma ordem lógica, eu também contratei dois assessores especiais. O parecer jurídico que rejeitou o Projeto, por não observância e por ser inconstitucional, também mencionou uma questão como essa. Então, esta Emenda aqui era para que não é que não tivesse o assessor especial, mas que ele só exista na condição de que já não se pague para outra assessoria fazer o mesmo. Senão, vai ficar pagando, na conta rasa, R\$ 40.000,00 por mês para a FIA e ainda mais dois assessores especiais no valor de R\$ 9.000,00. A gente aumenta mais de R\$ 18.000,00 só com assessoria especial. No mesmo sentido, na divisão do Departamento de Administração, a gente fala que há a exigência — como tentamos fazer lá atrás — de graduação completa com enfoque na área e com mais especificações. Voltamos a essa questão aqui lembrando de duas situações: na divisão que prevê o ensino médio, o requisito era ser concursado. Como dito no parecer, o que 'salva' o chefe de divisão com ensino médio é o fato de exigir dele que seja concursado e que tenha três anos de experiência. A turminha da prefeita, que ela manda entrar na faculdade e contrata como estagiário na mesma semana... ao ocupar esse cargo, vai ficar ruim. No mesmo sentido, quero fazer um outro alerta aqui que é muito importante: o diretor de divisão da Defesa Civil. O diretor de divisão, nesse caso específico, ou o da vigilância patrimonial... vamos lá para o da Defesa Civil: não é quem dirige o caminhão e vai apagar fogo. Isso é trabalho técnico de um concursado que deveria estar executando. Por que eu estou falando isso para você? Porque esse é o categórico desvio de finalidade. Vou citar um exemplo de um cara que trabalha pra caramba na Defesa Civil e ninguém vai falar o contrário: o Severino. Ele tem que ter algum tipo de bonificação ou remuneração dentro do salário de concursado. De repente, ele já está em um desvio, mas tem que se pensar como ele poderia receber pela atividade. Porque, ao comissionar o diretor de divisão da Defesa Civil, a ele compete a política pública da coisa, e não pegar o caminhão e apagar o fogo. Não tem lógica. Já passamos aqui, no passado, por cargos que passaram pela Câmara e depois a pessoa foi inquirida no Ministério Público. Perguntaram para ele: 'na função de diretor de transporte, o que você fazia?'. E ele falou que dirigia caminhão — função exclusiva de motorista. É esse tipo de improbidade que estão dando abertura para que seja cometida de forma incontestada pelo município. Esse desvirtuamento vai dar problema lá na FIA. E a outra, da Segurança Patrimonial e da Defesa Civil: a ideia era que, para ensino médio, fosse exigido três anos de comprovada experiência e que, na Patrimonial, fosse concursado especificamente como vigia ou vigilante. Eu queria que, para o diretor de divisão da vigilância patrimonial, o requisito mínimo fosse ser concursado nessa área. Aí ficam essas observações. Lembrando, só para concluir, Presidente, que essas Emendas aqui foram apontadas como possíveis 'salvadoras' do ilegal projeto da Prefeita." Colocada em votação, a Emenda nº 19 ao Projeto de Lei nº 08/2026, foi rejeitada por 5 votos contrários a 3 favoráveis; Discussão única da Emenda nº 20 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o vereador Eduardo comentou a Emenda. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: "Eu acho que foi a Sara que pediu a transcrição das falas durante a votação do projeto; então, quero que esta fala aqui, que já vai estar registrada, possa ser usada inclusive pelo Ministério Público. Eu rejeitei o projeto de lei em observância reta ao parecer jurídico da Procuradoria, do advogado concursado da Câmara Municipal. E as emendas — que, inclusive, estão sendo rejeitadas uma a uma agora, como esta que estou discutindo — trazem a ideia de fazer uma regularização dos 19 cargos de Chefe de Divisão para os quais se exige apenas o ensino médio. Para esses mesmos cargos que exigem ensino médio, nestes tempos, nos idos de 2026, já existem decisões do Tribunal de Justiça determinando que todos os cargos devem ter o nível superior. Como a gente corrigiu isso? De uma forma muito simples: preservando esses 19 cargos em sua totalidade, 100% deles, reservando-os ao servidor público de carreira, aquele que é concursado. E esse concursado



não é qualquer concursado: em tendo o segundo grau, ele tem que ter três anos de experiência na área. Esta é a razão principal da manutenção da emenda: ou ser graduado (porque houve, inclusive, essa alteração na obrigação de requisitos), ou ser servidor com experiência. Para a ocupação do cargo: servidor com graduação, ok. Se não tem a graduação, experiência na área por três anos. Dentro desta medida, o parecer jurídico da Casa, relacionado às emendas, reconhece que isso traz legalidade àquilo que está obscuro no outro projeto. Pois, qual a razão de fazer um projeto que tem 19 Chefes de Divisão com nível médio e, depois, mais 20 com nível superior? Qual a diferença de um Chefe de Divisão para outro? Se é 'Chefe de Divisão 1 e 2', o Ministério Público, uma vez publicada a lei, verá que a 'fumaça do bom direito' estará presente dentro de uma ação que, acredito, deva e vai frutificar no sentido da legalidade. São minhas considerações." Colocada em votação, a Emenda nº 20 ao Projeto de Lei nº 08/2026, foi rejeitada por 5 votos contrários a 3 favoráveis; Discussão única da Emenda nº 21 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. O vereador Eduardo disse "Pela ordem", dada a palavra ele solicitou o arquivamento da Emenda; Discussão única da Emenda nº 22 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o vereador Eduardo comentou a Emenda. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: "Quanto às primeiras Emendas, nelas prevemos a possibilidade de que aqueles 19 cargos — hoje totalmente irregulares, pois neles pode ser colocada qualquer pessoa sem critério nenhum, bastando o segundo grau — sejam destinados ao servidor. Como lá é mencionado que se tenha comprovada experiência pública, nós fizemos a inserção aqui do parágrafo 9º, que considera, para os efeitos da lei, como comprovada experiência de três anos na área de atuação a lotação do servidor concursado em departamento que guarde relação com a eventual nomeação. Do mesmo jeito que me dirigi, em outra fala, ao Ministério Público, nesta eu me dirijo a você, servidor: há aqui Emendas a serem votadas que preveem 50% de acesso aos cargos para você, que é concursado há anos e conhece a prefeitura como ninguém. No mesmo sentido, deveria existir uma reserva de 100% de 19 divisões para quem é concursado, com o reconhecimento da lotação no respectivo departamento. Acreditem: a rejeição disso se dá dentro de um ambiente de irregularidade. Quero que isso fique guardado para que eu possa lembrar depois, na hora em que 'caírem na Justiça' os 19 cargos de divisão da Prefeita. Aquela trupe que estava batendo palma aqui, esperando o cargo, verá que não vai tê-lo de uma maneira tão fácil — não por um querer meu, mas por um querer da Justiça. Eu vou lembrar que essas emendas poderiam ter salvo o ilegal Projeto da Prefeita. São minhas considerações." Colocada em votação, a Emenda nº 22 ao Projeto de Lei nº 08/2026, foi rejeitada por 5 votos contrários a 3 favoráveis. Discussão única da Emenda nº 23 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. O vereador Eduardo disse "pela ordem", dada a palavra ele pediu o arquivamento da Emenda. Discussão única da Emenda nº 24 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. O vereador Eduardo disse "pela ordem", dada a palavra ele pediu o arquivamento da Emenda; Discussão única da Emenda nº 25 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o vereador Eduardo comentou a Emenda. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: "Quero repetir à exaustão isso daqui para depois eu poder lembrar: os 19 cargos de divisão que exigem apenas o ensino médio são de uma ilegalidade absurda nos tempos atuais. Isso vai contra o que determina o Tribunal de Justiça e contra os apontamentos do Tribunal de Contas em contas de prefeitura. O que 'salvava' esse ponto era reservá-los, em sua integralidade, a você, servidor, que agora ficará aparteado disso, bem como exigir três anos de comprovada experiência na área ou uma graduação completa. Só para registro, Senhor Presidente." Colocada em votação, a Emenda nº 25 ao Projeto de Lei nº 08/2026, foi rejeitada por 5



votos contrários a 3 favoráveis. Discussão única da Emenda nº 26 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o vereador Eduardo comentou a Emenda. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: "Olha, é uma previsão. Lembram do 'carômetro' que eu falei? Este cargo específico aqui, podem anotar aí, vai ser para quem trabalhou de voluntário até agora no Departamento Jurídico. Inclusive, em alguns momentos, eu gravei aqui a reação de quem aplaudia. E podem escrever: o que vocês estão aprovando aqui é para pagar a conta de quem está trabalhando de 'voluntário', entre aspas, para a Prefeitura Municipal de Alumínio. Minhas considerações.". Colocada em votação, a Emenda nº 26 ao Projeto de Lei nº 08/2026, foi rejeitada por 5 votos contrários e 3 favoráveis; Discussão única da Emenda nº 27 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o vereador Eduardo comentou a Emenda. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: "Esses dezenove Chefes de Divisão são aqueles mesmos outros dezenove que, Emenda por Emenda, a gente tentou garantir para você, servidor público concursado, o acesso exclusivo. Aí não é por mera liberalidade, é por uma questão jurídica mesmo, de regularizar algo que é pernicioso à administração. Nesse sentido, agora eu não sei se vai ter mais alguma Emenda dessa matéria, porque já foram diversas. Vou aproveitar para falar que fica aqui registrado, como já falei, que o cargo de Assessor Especial Jurídico vem para pagar conta política de quem é voluntário. Podem anotar: nas chefias de divisão de ensino médio, depois vocês comparam. Peçam a lista de quem faz estágio hoje e vejam quem vai ocupar aqueles cargos. Porque, enquanto não se pode pagar conta política por falta de cargo, digamos assim, a orientação é: 'entra na faculdade que eu te dou um estágio'. Depois vocês marcam, e a gente vai fazer a comparação, através de requerimento, da lista de estagiários e da lista de nomeados nesses cargos de segundo grau, caso o Ministério Público não aja de imediato na publicação da lei. Porque, estando ali presente a fumaça do bom direito e a projeção da possibilidade de ferir o erário público, trata-se de uma ilegalidade tremenda que afronta, inclusive, a decisão do próprio juízo da Comarca de Mairinque. Então, talvez haja aí uma liminar neste sentido tão logo seja publicada essa lei. São minhas considerações.". Colocada em votação, a Emenda nº 27/2026, foi rejeitada por 5 votos contrários e 3 favoráveis; Discussão única da Emenda nº 28 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, e após em votação, a Emenda nº 28/2026, foi rejeitada por 5 votos contrários e 3 favoráveis; Discussão única da Emenda nº 29 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o vereador Eduardo comentou a Emenda. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: "Esta é a emenda que eu acho que é a mais específica de todas, assim, que dá para demonstrar o parâmetro do que a gente tentou fazer prosperar como correção ao projeto de lei. Aproveito que estou gravando vídeo para todo mundo aqui, porque depois a gente repercute nas redes sociais. Este vai para você, Prefeita Ana Paula: este projeto de lei aqui, com as emendas que eu propus, reduzia apenas dez diretores adjuntos, pois não tem razão alguma de departamentos minúsculos terem um diretor e um diretor adjunto. E reduzia, acho, dois assessores de gabinete. A regra geral era essa. Então, tinha mais de cinquenta cargos. A outra emenda, que por sua vez acaba dificultando o número de pessoas que você pretende colocar de fora da prefeitura para dentro, dá o parâmetro de exigir que as dezenove divisões sejam 100% ocupadas por servidores. Sabe por que isso? Porque era somente desse jeito que a gente traria legalidade a essas divisões: reconhecendo o ensino médio para o servidor com experiência comprovada na área. Fora disso, vai dar ruim esse negócio. Então, para a Divisão Municipal de Educação, eu coloquei o seguinte: que os cargos serão ocupados por Chefe de Divisão com graduação



completa e formação específica na área de atuação do cargo. Tem que ter formação na área da educação se vai trabalhar na educação; era só isso que eu estava pedindo. E mais: formação em Pedagogia nas divisões de Pedagogia e Apoio à Rede Escolar, porque é meio lógico, né? E graduação completa em Nutrição para a Divisão de Alimentação Escolar. Sobre a Divisão de Alimentação Escolar do requerimento (não sei se foi da Sara ou do Bola hoje, acho que foi da Sara), que tem uma série de exigências técnicas, a gente quer que seja uma pessoa formada em Nutrição. E aí, ao final, é a mesma de sempre: a diretoria de divisão com nível médio, a gente quer que seja ocupada — queria, né — por 100% dos servidores com três anos de experiência. São as minhas considerações, Presidente." . Colocada em discussão, e após em votação, a Emenda nº 29/2026, foi rejeitada por 5 votos contrários e 3 favoráveis. O vereador Paulinho Bola fez um pedido verbal para o adiamento da sessão por um minuto, o qual foi aprovado por votação simbólica. Discussão única da Emenda nº 30 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o vereador Eduardo comentou a Emenda. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: "O cargo do diretor de divisão, essa chefia do esporte, ela me rememora uma coisa de alguém que já está há algum tempo nessa lida aqui. Numa ocasião dos cargos que tinham, na época do Tiseo, o Ministério Público abriu uma ação civil e começou a entrevistar aquelas pessoas que tinham nomeação dentro do departamento de esportes. E uma dessas pessoas que foi ali nomeada, dentro da humildade dela, eu vou deixar de citar o nome em respeito, quando perguntaram qual era a atribuição dela de chefe lá dentro, ela falou que limpava e lavava os uniformes das equipes de futebol. Por que é que eu estou falando isso? Esse aqui vai ser um exemplo categórico das divisões junto à cadeia da educação. O diretor de divisão, por ser contratado pelo departamento de esporte e junto com o diretor de departamento, que é o Jean, implementa a política pública do departamento. Ele não entra como diretor de divisão para ser professor de uma determinada modalidade, porque isso já é contratado pelo serviço terceirizado. Do mesmo modo que o Jean, como diretor, não tem que dar treino, por exemplo, para as equipes, muito embora ele tenha o CREF e tenha essa especificação. Já falaram: 'nossa, mas o diretor vai fazer o que lá?'. Dirigir o departamento! Fazer com que as pessoas que tenham a atribuição específica de ser professor façam aquilo rodar. Porque, quando você contrata uma pessoa e fala: 'não, mas já está ali, tem CREF, faz por boa-fé', não! Você desvirtua a natureza do cargo. A natureza do cargo é desvirtuada. Então, o diretor de divisão que vai ser contratado para o esporte, por exemplo, não dá para eu contratar para ir dar aula de basquete. Não pode. Então, é mais uma pessoa para dirigir, de alguma forma, ou chefiar um setor que eu tenho certeza que o diretor dá conta de chefiar sozinho. Não precisa do diretor de divisão ali no esporte. O que ele precisa é de mão de obra no chão, dentro da quadra, no campo de futebol. É para a implementação daquilo que é a gestão geral, que é a função que cabe a um diretor. Dentro dessa perspectiva, vou criar o cargo de chefe de divisão? Quantos cargos concursados tem hoje no esporte? Quantos cargos concursados tem hoje no esporte? É a essas pessoas que o diretor de divisão vai implementar a política, falando: 'você tem que agir dessa maneira, tem que executar o projeto de tal jeito'. Essa é a função de um diretor de divisão: é ser chefe. Aí eu pergunto: vai ser chefe de quem? É isso que incomoda. Então, esse aqui é um prato cheio para a ação civil ou para a ação popular, para quem pensa na nulidade desse tipo de cargo. São as minhas considerações." . Colocada em votação, a Emenda nº 30/2026, foi rejeitada por 5 votos contrários e 3 favoráveis; Discussão única da Emenda nº 31 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão e após em votação, a Emenda nº 31/2026, foi rejeitada por 5 votos contrários e 3 favoráveis; Discussão única da Emenda nº 32 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão e após em votação, a Emenda nº 32/2026, foi rejeitada por 5 votos contrários e 3 favoráveis; Discussão única da Emenda



nº 33 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o vereador Eduardo comentou a Emenda. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: "Esses cargos em comissão, que são os diretores de divisão, os 20 que exigem graduação completa, também carecem de formação específica em alguns casos. Imaginem só a gente ter, por exemplo, uma Divisão de Atenção Primária à Saúde e colocar uma pessoa formada em Engenharia Metalúrgica. Não tem lógica nenhuma. É o que o Promotor tem falado, é o que o parecer falou. Então, a gente pediu que essa pessoa, para ocupar um cargo desse, por ordem lógica, tivesse um curso na área de saúde e o respectivo registro de órgão de classe. E na Divisão de Assistência Farmacêutica, que fosse exigida a graduação em Farmácia. Quanto aos demais, os 19 que são os cargos em nível de segundo grau, a mesma lógica: que fosse para servidor público concursado com três anos de experiência ou com graduação. São as minhas considerações." Colocada em votação, a Emenda nº 33/2026, foi rejeitada por 5 votos contrários e 3 favoráveis; Discussão única da Emenda nº 34 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o vereador Eduardo comentou a Emenda. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: "Quero deixar já consignado que essa luta que eu tenho contra a nomeação de parente de vereador e de prefeito na administração pública não nasceu no mandato da Prefeita Ana Paula. Está nos registros da Câmara Municipal. Eu presidi uma Comissão de Nepotismo aqui e pedi a cassação, naquela ocasião, do Prefeito Tiseo. Porque, naquela época de ter o nepotismo, ele era escancarado, pois tinha um filho Chefe de Gabinete, outra filha Diretora de Educação e o irmão que era Diretor de Transporte, em um universo de acho que nove ou dez diretorias. Quando falo isso, falo com a consciência de alguém que nunca pediu emprego para a Prefeita ou para qualquer parente. E se em outras administrações, qualquer pessoa que tivesse o nome relacionado a mim e ocupasse um cargo, a primeira coisa que eu falava para a pessoa era que não fizesse crediário em três vezes, porque, entre o emprego dele e a minha liberdade de mandar para 'aquele lugar' a pessoa que estivesse fazendo algo que eu não concordasse, eu permaneço com o meu direito de ter autonomia no meu mandato. Foi uma marca de todos os meus mandatos. Em 2009, quando foram aprovados os cargos aqui na gestão do Jacó, no meu primeiro ano de vereador, é só pegar as marcas de quantas cobranças eu fiz dentro desta tribuna. Me recordo quando recitei, inclusive, até o jingle da campanha do Doutor — com todo respeito a ele, que já não está entre nós —, mas era uma pessoa que fiscalizava e cobrava exatamente porque não tinha amarras e não tinha 'rabo' com a administração pública. Olhando que tem um parente meu ali nomeado, quero que fique claro que isso não tem nada a ver com quem está no cargo hoje, só que eu falo isso há tempos, e tempos, e tempos. Se meu filho fosse colocado em um cargo a pedido da Ana Paula, com que força e que razão eu iria constrangê-la naquilo que eu não acredito ou não concordo? É nesse sentido que se justifica em diversos municípios, não é Alumínio não que vai sair na vanguarda, a gente está atrasado com relação a isso. São diversos municípios que amplificam o contexto da Súmula Vinculante nº 13. Porque a Súmula vinculante nº 13, para quem não sabe, ela reconhece, por exemplo, que a pessoa que ocupa um Ministério do Governo Federal, olha o tamanho de um ministério, ela tem uma autonomia tamanha que ela não tem que se curvar ou se justificar. Desse entendimento, passou para as secretarias de governo de estado e para as secretarias dos grandes municípios paulistas e do Brasil afora, e chegou em Alumínio, que é uma cidade pequena, e que inclusive os departamentos não têm sequer autonomia, e quem assina por eles como responsável é o próprio Prefeito, ordenador de despesa de um departamento do município de Alumínio é a prefeita municipal que é algo que a Ana Paula tem que resolver de forma urgente, porque ela acaba sendo responsabilizada por aquilo que não é obrigada a ter conhecimento e competência, que deveria ser do ente. Mas, enfim, então nesse



ponto não adianta querer vir colocar uma conta em cima da minha cabeça, porque faz muito tempo que eu falo que sou contra o nepotismo. Na mesma esteira de raciocínio, quem colocou no projeto de lei, colocou por exigência legal, que os diretores, os chefes de divisão e assessores têm que cumprir 40 horas semanais foi a própria Prefeita. Quando você exige que uma pessoa tenha o cumprimento de carga horária, é intrínseco que você faça o controle desse cumprimento. Então, vou citar aqui, porque quando eu faço as coisas eu falo assim um cara aqui que está fazendo um trabalho bacana na Educação, o Michel. Eu quero ver como, fisicamente, fisicamente eu estou falando, um corpo vai estar em cinco lugares ao mesmo tempo e conseguir cumprir as 40 horas dentro do município. Eu quero ver, eu não estou questionando o trabalho dele; já sentei com ele e com pessoas que vieram ofertar um projeto gratuito dentro da escola e a hora que ele viu ao tempo em que ele falava com uma pessoa, ele apresentou o projeto na outra mão para a pessoa. Talvez e só talvez a hora dele valha como a de sete ou oito outras pessoas, dada a agilidade e rapidez, só que a lei não prevê isso. A lei prevê que ele tem que estar dentro do município 40 horas semanais, 40 horas semanais é o que está na lei. Aí eu vou voltar. O vereador que está amarrado com a prefeitura por conta de indicação de cargo de parente vai ter autonomia de fiscalizar esse tipo de situação? Não, não vai. Por isso que a gente tem que amplificar. Isso aqui não é mais sobre o projeto de lei, é como hoje, modernamente, se executa essa questão do Projeto de lei e essa questão em específico do caso do nepotismo, eu discuto a milidude. Essa questão das cargas horárias no passado em 2009 ou 2011, eu não tenho de cabeça, porque quem foi estudar muitos projetos antigos para ver como eu votei, foi a base para tentar justificar o seu voto. Essa que é a realidade. Veja só que engraçado: 'Ah o Alexandre apresentou uma emenda que exigia nível superior e eu votei contra'. Aí eu pergunto: lá atrás quem estava certo, o Alexandre ou eu? Vocês terão que dar razão a quem estava certo, porque estão votando hoje como eu votei. Lógica alguma ah numa situação como esta. Mas vamos sair de lá, de décadas passadas e vamos para o tempo presente. E no tempo presente, a gente fala da necessidade dessa pessoa que tem 40 horas semanais. Cito aqui, por exemplo também, o Diretor Jurídico da prefeitura, Doutor Rafael. Não quis desrespeitá-lo, mas, na condição de não ser concursado, e de ser comissionado e de ter interesse, o parecer dele, sem sombra de dúvida, tem que ser suspeito no sentido, eu não estou falando do profissional, estou falando do parecer, porque é suspeito, suspeito no sentido de suspeição, pelo amor de Deus. Ele, com todas as atribuições que tem no escritório dele, vai cumprir as 40 horas semanais dentro do município? Quem vai fiscalizar isso depois? 40 horas semanais, gente, é de segunda a sexta-feira, oito horas por dia. Fui eu que coloquei as 40 horas semanais no projeto? Não, não fui. O projeto já veio. Então tem que prever e tem que ter o controle biométrico. Só que não é um controle aleatório, é um controle que tenha razão de ser. A Juliana, por exemplo, hoje na Saúde: se ela tem uma convenção de saúde em São Paulo no sábado, e esteve lá o dia inteiro, esteve no domingo, ou veio numa ação social no município que exigiu do cargo fora do horário, essa prestação de relatório computa na hora para bater as 40 horas semanais. Bate o cartão quando está no departamento fazendo serviço e quando está no exercício do cargo, quero frisar o exercício do cargo. E também vou citar com nome, é outro exemplo, da Defesa Civil, o Freide. Está na rede social, eu não estou inventando nada porque o 'print' é eterno na rede social em duas agendas políticas que não têm relação nenhuma, nenhuma com o departamento, ou quando vai por exemplo à Assembleia Legislativa na companhia da Prefeita no gabinete de deputado para trazer recursos. Ele fez muito isso no mandato do Bimbão, e temos que reconhecer. Agora pergunto: isso é atrelado à divisão, ou está tendo um desvio de função? É desvio de função, claro, quando se posta foto com ex-deputado, eu estou aqui o município de Piedade ou Pilar para tratar de hospital de Pilar com relação à campanha da pessoa 'X'. Gente, isso não está na função. Então o cara está fora da função, recebendo dinheiro público, tem que justificar o que está fazendo dentro da função, dentro da função, é isso que está. Sobra um pouquinho de tempo. Eu vou



procurar aqui para achar situações que o próprio procurador da Câmara fala com relação, por exemplo, da jornada biométrica, que a Emenda minha aqui e o dispositivo, quando ele cita uma ação de inconstitucionalidade, que obviamente não teve validade legal, impugnado, excepciona o controle de frequência de ocupantes de cargos e que assim exigiram, condicionando ainda o controle e a edição da Resolução. Reserva de cargos e profissionalização, da conclusão: o acolhimento das Emendas 34 e 35 representa o ápice do dever de probidade, que é com relação ao nepotismo e ao controle de jornada. Quero falar, de verdade, olhando no olho: nada contra o Jean que está aqui, não tem absolutamente nada a ver com o sem fim de discussão que eu tive com o Jediel, e que eu vou ter até o final do mandato, porque, querendo o bem da coisa pública, a gente diverge na maneira de agir e na maneira de pensar. Então eu vou discutir com o Jediel até o final desse mandato e não é essa a razão, mas isso é uma briga que tenho desde a época do cargo que eu aprovei que o Jediel foi estudar, lá de 2009, e que eu já achava e já cheguei a falar, quase falei publicamente dessa situação, eu posso cobrar de cabeça erguida, porque cobre contra o nepotismo e nunca tive uma indicação de qualquer parente meu trabalhando dentro da administração pública. São as minhas considerações." Colocada em votação, a Emenda nº 34/2026, foi rejeitada por 5 votos contrários e 3 favoráveis; Discussão única da Emenda nº 35 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o vereador Eduardo comentou a Emenda. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: "Tem a mesma ordem lógica jurídica com relação anterior: se exige do cargo comissionado, tem que se exigir para função de confiança. E aqui fica um alerta para a Prefeita, no bom sentido, porque cada dia mais prefeitos deixam seus mandatos com processos de improbidade, com multa e com valores a devolver. Ao exigir as 40 horas semanais, aquele funcionário que não cumpra as 40 horas semanais... e alguns casos a gente sabe que é impossível de a pessoa estar no cargo do Município de Alumínio sem abrir mão de outros cargos. É impossível, porque um corpo não tem como estar em dois lugares diferentes. Aí é lei de Física, e olha que eu era ruim pra caramba em Física. Então, nesse sentido, o Ministério Público tem apontado que é enriquecimento ilícito aquela pessoa que tem a obrigação de cumprir uma jornada de trabalho e que deixa de cumpri-la. Isso dá a tal da improbidade administrativa, que fere o erário com devolução aos cofres públicos. E a inelegibilidade, nesse caso, é o menor dos problemas; o maior deles é enfrentar um processo e ter que devolver. Porque se fala assim: 'pô puxa vida', mas eu não quero mandar essa pessoa embora, eu vou dar algum jeito. Flexibilizar? Não dá para flexibilizar as 40 horas semanais, já que não é por ponto biométrico. De algum modo vai ter que responder. E o problema é que a internet, Prefeita, ela faz o registro da ação das pessoas, porque parece que ninguém mais consegue sobreviver sem rede social. Eu que o diga, né? Ninguém sobrevive sem rede social, e a rede social deixa rastro. Deixa rastro, por exemplo, do cargo que está fora da função dele, em outra cidade, falando de um assunto que não tem nada a ver. Deixa rastro quando a pessoa era para estar aqui e está participando do evento de uma outra escola, de um outro coral, de uma outra cidade; não tem nada a ver com a nossa cidade. Quando você pediu aqui para aprovar esse Projeto, a partir de agora os seus diretores, inclusive, tem que fazer 40 horas semanais. Mudar para Alumínio vai ficar mais fácil. Juliana, se não tiver morando aqui... já está aqui? Então está bom. Está, então já dá para cumprir as 40 horas mais fácil, já não tem que viajar longe. Então, nesse sentido, os cargos vão ter que cumprir as 40 horas semanais e o peso do não cumprimento na improbidade administrativa é contra você. Então cuidado, que pode sair da administração com um processo gigantesco. São as minhas considerações." Colocada em votação, a Emenda nº 35/2026, foi rejeitada por 5 votos contrários e 3 favoráveis; Discussão única da Emenda nº 36 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o vereador Eduardo comentou a Emenda. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue



a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: "O cargo maior do município, à exceção do cargo de prefeito, é o diretor e o chefe de gabinete, que está comparado ao mesmo. É da onde sai a política pública a ser implementada, se seguir uma ordem lógica, pelos demais cargos da prefeitura e pelos servidores que são de carreira comandados por esses cargos. E tem algumas coisas que não tem como, é óbvio: a gente nota que, o que é maior parte dos departamentos, os diretores ocupam as suas pastas com relação àquilo que são formados. No passado, o projeto não previa essa necessidade, que é o que a gente quer trazer. Por isso, então: na Assistência Social, é ser formada em Assistência Social; jurídico, não preciso nem falar, tem que ter OAB, ser advogado; Departamento Municipal de Educação, obrigatoriamente ser professor com graduação em Pedagogia, que é o mínimo, ou, de repente, se não tiver na Pedagogia e tiver a especialização na área da educação, também vale. Lá nos esportes, ter CREF, professor de Educação Física. Para a Fazenda, ser contador; é meio que item básico. A inovação a gente traz para a saúde, exigindo nesse momento (agora não era exigido, mas que passe a ser) por um médico, até porque eu já vi diversas vezes um sofrimento danado quando o médico plantonista se recusa a atestar o óbito das pessoas dentro da casa. A gente não tem serviço de óbito, de verificação de óbito, não tem convênio também, e aí vai ter que ter um médico regulador que assine. Porque a incumbência, pela lei de verificação de óbito, é de ser assinada pelo Diretor de Saúde. Se a lei estadual prevê que o Diretor de Saúde deve assinar o óbito na ausência do médico plantonista, é porque pressupõe a lei estadual que os diretores de saúde sejam médicos, né? Então, uma ordem lógica nesse sentido. O Departamento Municipal de Obras e Serviços, por engenheiro. Hoje, eu acho que quem está respondendo concomitante pelo departamento de transporte é o Adriano, pelo menos o que falam quando você vai fazer uma reclamação de obras e serviços; não sei se já chegou engenheiro para o departamento de obras, não tenho acompanhado. Na gestão de cidade, a mesma coisa: formação com CREA. E na saúde, já falei. Como o Departamento de Obras e Serviços Públicos tinha a ideia da modificação, para que essa emenda tenha razão de ser votada, eu vou pedir uma votação em destaque com relação a essa emenda, desconsiderando a alínea G. Porque todas as demais comportam ser votadas, e a G, não; porque, obviamente, a gente já sabe que vai ser rejeitada, mas vai que, por uma iluminação divina, a base resolve entender que, pelo menos para diretor, tem que ter formação específica. Não vai ter validade se eu não pedir o destaque da votação, então a alínea G, ela é incompatível com a aprovação total. Então, eu peço destaque da alínea G. Solicito também ao Presidente para orientar quanto à votação que, na questão do destaque, ela inverte, e quem estiver mais desatento pode aprovar sem querer ou rejeitar não querendo. O vereador Sadrak Ferreira fez um pedido verbal para a suspensão da sessão por dois minutos, que em seguida foi aprovado por votação simbólica. Retomada a sessão, o senhor Presidente solicitou aos vereadores a confirmarem presença no painel de votação. Colocada em votação a Emenda nº 36 ao Projeto de Lei nº 08/2026, ela foi rejeitada por 5 votos contrários e 3 favoráveis. De forma subsequente, colocou em votação de destaque da alínea G à Emenda nº 36/2026, ao Projeto de Lei nº 08/2026, solicitando ao vereador Leo Pistila a fazer a votação nominal, que após foi rejeitada por 5 votos contrários e 3 favoráveis." Discussão única da Emenda nº 37 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o vereador Eduardo comentou a Emenda. Atendendo à solicitação da Vereadora Sara, devidamente deferida pela Presidência, segue a transcrição na íntegra do seu pronunciamento: "A justificativa é a inserção da comunicação institucional, que é uma maneira de preservar a comunicação da Prefeitura como institucional. Não pode ser comunicação da Prefeita. Aqui vai mais uma dica: aí, vai acompanhando as condenações que estão tendo na região daquilo, que é tido como 'colab' da administração pública com a rede social do Prefeito. Está na vanguarda esse tipo de decisão. O que isso significa, Prefeita? Eu vou explicar para você: os atos da Prefeitura, eles não podem significar ganho na tua rede social própria, por isso que tem a comunicação institucional. Obra, serviço, 'tô aqui na estrada'... é a rede



institucional! Dentro do cargo, no âmbito do município, é a rede institucional que fala, não é a rede particular. E esse cargo de comunicação institucional, que era a ideia de fazer uma alteração do nome, também não pode pegar o aparato da Prefeitura, por exemplo, estagiário, colocar dois no carro para produzir vídeo na rua. Não que isso aconteça no município de Alumínio, porque aqui tudo acontece na mais estrita legalidade, né? Afinal de contas, são tempos outros, mas vamos imaginar que acontecesse. Vou lá e contrato o estagiário de comunicação, que é para a pessoa está aprendendo a desenvolver aquilo que ele está estudando, mas aí dentro da Prefeitura já desvirtua: 'vem para cá que você vai gravar os meus vídeos'. Então quem está aqui dentro da Câmara consegue perceber, porque tem mais de um vereador que contrata este serviço externo do próprio bolso para fazer produção de conteúdo. Se utilizar da própria estrutura da administração pública, e o pior, dos resultados da Administração Pública — no caso da Prefeitura, que é um órgão executivo — para que isso inflame a sua própria rede social, é a tal da 'colab' que é proibida. Está proibida a 'colab'. Então a ideia da alteração do nome é para frisar que a comunicação que está sendo aprovada, ela tem que ser dos atos de comunicação institucional do município. Se está utilizando mão de obra própria para esse fim, eu recomendo que pare. Se utiliza serviço terceiro dentro do prédio da Prefeitura para fins de comunicação, na contratação também que esteja no contrato. 'Vamos contratar uma empresa, CNPJ ABCD, e essa empresa vai ter que prestar o serviço'; entretanto, para melhorar o contrato, pode usar a internet na Prefeitura, energia da Prefeitura, banheiro da Prefeitura, sala da Prefeitura? Não que isso aconteça no município de Alumínio, mas se tiver acontecendo, é bom que tenha cuidado, porque o Ministério Público está pegando pesado com relação a quem se apropria da obra, do serviço, da conquista pública em rede própria e inflama ela. É a tal da 'colab', novidade em decisão jurídica; nisso, diversos Prefeitos estão se lascando. São as minhas considerações." Colocada em votação a Emenda nº 37 ao Projeto de Lei nº 08/2026, ela foi rejeitada por 5 votos contrários e 3 favoráveis; Discussão única da Emenda nº 38 de autoria do Vereador Eduardo ao Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Poder Executivo. Colocada e discussão, o vereador Eduardo disse “pela ordem”, dada a palavra ele solicitou o arquivamento da Emenda. Encerrada a votação, o senhor Presidente declarou prejudicadas as demais proposições constantes na Ordem do Dia em observância ao § 1º do Art. 113, conforme Regimento Interno e anunciou a Ordem do Dia para a próxima sessão: Discussão única do Recurso nº 01/2026, de autoria da vereadora Sara Lima, interposto contra decisão do recebimento do Projeto de Lei nº 08/2026; Discussão única do Projeto de Lei nº 136/2026-L, de autoria dos vereadores Eduardo, Paulinho Bola, Leo Pistila, Sara Lima, Jean da Elite e Raimundo Azevedo que denomina próprio municipal que especifica, e dá outras providências. (José Merencio – Zizão); Discussão única do Projeto de Lei nº 11/2026-L, de autoria do vereador Prof. Jediel de Carvalho, que Denomina Via Pública Municipal, e dá outras providências. (Rua Vereador Adélcio Pereira do Santos - "Dj Delcinho"); Discussão única do Projeto de Lei nº 13/2026-L, de autoria da vereadora Sislene, que denomina de rua Cândida Marina Canto, a atual rua 4, bairro Graúna; Discussão única do Projeto de Lei nº 15/2026, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre autorização para remanejar, transpor e transferir; Segunda discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, de autoria dos vereadores Leo Pistila, Prof. Jediel de Carvalho e Sadrak Ferreira; Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, de autoria do Vereador Prof. Jediel de Carvalho, que Institui o Programa “Câmara nos Bairros” no âmbito da Câmara Municipal de Alumínio e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 10/2026, de autoria da Mesa da Câmara que Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens inservíveis para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mairinque; Projeto de Resolução nº 11/2026, de autoria da Mesa da Câmara que Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens inservíveis para a Sociedade São Vicente de Paula. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. Eu, José Augusto Pinto do Amaral,



Oficial Legislativo lavrei a presente Ata, que assino.....e que, depois de aprovada, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretária.

Alumínio, 30 de março de 2026.

Jean da Elite  
Presidente

Sdrak Ferreira  
Vice-Presidente

Sislene  
1ª Secretária



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=6MTP-9VPW-AWTM-S370>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6MTP-9VPW-AWTM-S370**